

98

PORTARIA nº 50 - R

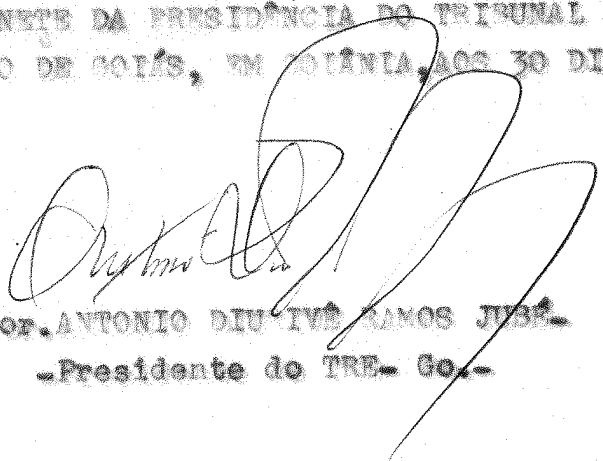
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO DIUBIVÉ RAMOS JURE, Presidente do Tribunal REGIONAL ELEITORAL DO Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Designar o Dr. LÁZARO RODRIGUES DE AMORIM, Juiz Eleitoral da 88ª Zona, com sede em MARA ROSA, para responder pelo expediente eleitoral da 55ª zona, com sede em PO-RANGATU, até que a mesma seja provida.

CUMpra-SE e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL - ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.974.



-Desor. ANTONIO DIUBIVÉ RAMOS JURE-  
-Presidente do TRE- Go.-

Anotado  
em 02/05/74  
-1- ciba